



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1512, DE 28 DE AGOSTO 2003

Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Márcio Miguel Bittar.

Data de Criação

28/08/2003

Data de Publicação

10/09/2003

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 8619, de 10/09/2003

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Tarcísio Medeiros

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 1.512, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Ilmo. Sr. Márcio Miguel Bittar.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE, com fulcro no art. 58, §§ 3º e 8º da Constituição Estadual c/c o art. 15, § 1º, X do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Márcio Miguel Bittar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 28 de agosto de 2003, 115º da República, 101º do Tratado de Petrópolis e 42º do Estado do Acre.

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre